

cimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao México, no período de 10-3 a 10-4-82, a fim de desenvolver trabalhos em Taxonomia de Algas Marinhas Bentônicas, bem como realizar coletas para estudos, na costa Atlântica Mexicana.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74, PEDRO JOSE DE LIMA, RG 4.565.946, Jardineiro, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OCTAVIO VERRI FILHO, RG 3.349.371, Promotor Público, la. Entrância, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-82.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 17-2-82, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, RG. 12.869.964, padrão 8-A, e WALTER PARON, RG 9.218.321, padrão 9-A, ambos Escriturários, da Secretaria da Educação, para prestarem serviços junto à 2a. Zona Eleitoral - Capital;

a resolução publicada a 27-3-82, em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de PAULO CESAR SILVEIRA DE TOLEDO, RG 2.348.480, Procurador do Estado, Nível I, padrão 10-B, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-82.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 16-4-82

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de Margaret Maria Ribeiro e outros, publicado a 12-3-82, na parte referente a EDWIGES CAMARGO, nomeada para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são: EDWIGES CAMARGO, RG 2.710.406 e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 3-4-82, referente a MARIA DO ROSÁRIO CASSETARI, RG 8.631.384, para declarar que seu nome correto é MARIA DO ROSÁRIO CASSETARI, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 3-4-82, referente a FLAVIO LOUIZ MESSIAS SOLERA, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são: FLAVIO LOUIZ MESSIAS SOLERA, RG 8.228.615, e não como constou.

Na resolução publicada a 3-7-81, referente a FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO, RG 4.425.712, para declarar que o seu afastamento é a partir de 3-5-82 e não como constou.

Na resolução publicada a 18-3-82, referente a WALDEMAR DE OLIVEIRA, RG 3.406.011, para declarar que a prorrogação de seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e não como constou.

RETIFICAÇÃO

Nas apostilas do Secretário, publicadas a 16-4-82, referentes a JOSÉ PEDRO DA SILVA, HERCULES VEIGA, ADEMAR BENVINDO e ORLANDO DA SILVA GUIMARÃES; onde se lê: a partir de 1-3-82, leia-se a partir de 1-3-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 16-4-82

TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261-68, o decreto publicado a 4-2-82, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, nomeou SCHEYLA RYADH BRITO SUKAIKI, RG 16.121.190, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escrivão, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, vago em decorrência da aposentadoria de Dinorah Reis.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR DE 16-4-82

CONVOCANDO,

à vista do que consta do processo GG-864-82, nos termos do art. 29, das D.T. da L.C.180-78, SYLVIO PILOTO, RG. 2.117.065, Contínuo-Porteiro, efetivo, padrão 12-E, da E.V.1, T-II, do SQC-III-QCC, para jornada completa de trabalho, instituída pelo art. 70, I, do mesmo diploma legal, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais de trabalho.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB ÊCIDE DE C.L.T. EM PROCESSO GG.1664/81

Admitindo LEILÁ NASSER, R.G. 8.210.346; Assistente Social, ref. 5 - E.V. 3 - L.C. 247/81, vigência de 22.03.82 a 20.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; VALDÉZ VERDOLA, R.G. 7.600.594, Assistente Social, ref. 5 - E.V. 3 - L.C. 247/81, vigência de 22.03.82 a 20.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; MARGA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, R.G. 8.537.219, Assistente Social, ref. 5 - E.V. 3 - L.C. 247/81, vigência de 22.03.82 a 20.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; MARIA DE FATIMA GENTIL GIOVANNINI, R.G. 9.239.471, Escrivã, ref. 8 - E.V. 1 - L.C. 247/81, vigência de 23.03.82 a 21.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; MARIA DA GRAÇA NUGUEIRA VARELLA, R.G. 4.983.845, Psicóloga, ref. 5 - E.V. 3 - L.C. 247/81, vigência de 31.03.82 a 29.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; verba elemento 3.1.3.2-4.0 do orçamento vigente.

Retificação de Extrato de Contrato - D.O. 03.04.82 pag. 2 - Contratante: Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo - Contratada: Maria Angéla Rodrigues da Costa. Onde se lê: MARIA ANGELA RODRIGUES; Leia-se: MARIA ANGELA RODRIGUES DA COSTA.

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial - Poder Executivo e ao Diário Oficial - Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

PORTARIA DO DIRETOR DE 16-04-82

APOSENTANDO, nos termos do art. 222, III e 226, I, da Lei nº 10.261, de 29-10-68, JOSÉ ANGELO RAFAEL DONHANGELO, RG. 868.829, Redator Chefe, Efetivo, padrão 20-E, da E.V. 3, Tabela I, da L.C. 247/81, do SQC-II-QSIC, tendo em vista a Cartidão de liquidação de tempo de serviço nº 03264, expedida em 20-06-78, pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, conforme consta do Processo SIC nº 187/79, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão da seu cargo em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com a L.C.247, de 05-04-81, mais sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180, de 12-05-78, Efetivado em 27-11-49.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 16.4.82

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C.180/78, a pedido,

os seguintes servidores, das funções-atividades abaixo mencionadas, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Mestre de Artesanato

padrão 10-A - Paulo Fernandes Dotto, RG.11.976.210;

Escrivário

padrão 8-A - Lia Cristina Cantinelli Ferreira, RG. 11.552.736;

padrão 10-A - Walter Cassetari, RG.4.929.419;

Guarda de Presídio

padrão 11-A - Rubens Sebastião Lopes, RG.6.843.476.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art.222, item III, da Lei 10.261/68.

a Francisco Peres, RG.1.211.705, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 45, da L.C.207/79, com nova redação dada pelo art.8º, inciso II, da L.C.247/81, e vantagem pessoal, conforme consta do processo SJ-200.240/82. Efetivado após 10.6.39.

a Armando Demaina, RG.490.776, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 45 da L.C.207/79, com nova redação dada pelo art.8º, inciso II, da L.C.247/81, e vantagem pessoal, conforme consta do processo SJ-200.241/82. Efetivado após 10.6.39.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art.20, inciso III, c.c.o art.25 da Lei 10.393/70.

a aposentadoria provisória concedida a Euclair Tamazozzi, RG.6.649.379, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (1a. classe), conforme portaria de 27.4.78, publicada no D.O. do dia imediato. SJ-160.889/78.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 16.04.82

DECLARANDO:

no título de Sonia Inez de Queiroz Jens, RG. 5.012.161, que em virtude de separação consensual, por sentença proferida em 25.09.79, e interessada voltou a assinar-se Sonia Inez de Queiroz, seu nome de solteira.

no título de Teresa de Jesus Silverio, RG. 5.128.839, que a interessada passou a assinar-se Teres de Jesus Silverio da Silva, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Miriam de Souza Silva, RG. 3.324.103, que, em virtude de separação consensual, por sentença proferida em 14.10.81, e interessada voltou a assinar-se Miriam Oliveira Souza, seu nome de solteira.

no título de Sonia Sueli Mariano Matheus, RG. 6.352.158, que a interessada passou a assinar-se Sonia Sueli Mariano Matheus, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Eleonora Lucchesi Martins Ferreira, RG. 1.552.570, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, na seguinte conformidade: padrão 11-C, a partir de 06.10.81 (Adicional), padrão 12-C, a partir de 10.11.81 (Artigos 91 e 97 Evolução Funcional).

no título de Odreuil Gonçalves Rodrigues, RG. 3.235.967, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão "38-B", a partir de 27.06.79 (Adicional), padrão "39-B", a partir de 10.12.79 (Evolução Funcional), padrão "40-B", a partir de 10.12.80 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubstituídas as apostilas de 14.03.80 e 19.02.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Mário Sérgio Gilerdi Falaschi, RG. 1.138.309, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, na seguinte conformidade: padrão "11-C", a partir de 10.11.81 (Artigos 91 e 97 Evolução Funcional), padrão "12-C", a partir de 14.12.81 (Artigos 91, 94 e 95 (Adicional), ficando, em consequência, insubstituídas as apostilas de 20.12.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Cleonice Grandi Messala, RG. 1.992.217, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, na seguinte conformidade: padrão "19-C", a partir de 23.05.81 (Adicional), padrão "20-C", a partir de 10.11.81 (Arts. 91 e 97 Evolução Funcional).

no título de Maria José Silva de Lima, RG. 982.078, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada em 3.04.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e FOLETIN FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS. A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR. REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.

AGENCIA CENTRO - Galeria Presles Maia (Piso Anhangabau) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGENCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232 - Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser eleituada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho da endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio. Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia .... Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado .... Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão "16-D", a partir de 10.03.78 (Enquadramento), padrão "17-D", a partir de 09.07.79 (Artigos 91, 94 e 95 (Adicional), padrão "21-D", a partir de 09.07.79 (Artigo 25, das D.T.), e não como constou de apostila de 20, publicada em 21.07.78, ficando, em consequência, insubstituídas as apostilas de 17.07.79 e 06.11.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Claudio Martins Velle, RG. 1.441.192, que à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 13.03.82, na L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão "61-E", a partir de 10.03.78; no padrão "62-E", a partir de 10.12.80 (Evolução Funcional), e não como constou das apostilas de 21.08 e 07.03.80, publicadas nos "D.Os." de 2 e 20.09.78 e 08.03.80.

no título de Luiz Washington Minervino Ortiz, RG. 656.176, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 28.10.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão "57-E", a partir de 10.03.78 (Enquadramento), padrão "58-E", a partir de 10.10.78 (Adicional), e não como constou de apostila de 14, publicada no D.O. de 15.03.79, ficando, em consequência, insubstituídas as apostilas de 17.04.79, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Eleonora Lucchesi Martins Ferreira, RG. 1.552.570, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 09.01.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão "46-B", a partir de 10.03.78 (Enquadramento), padrão "47-B", a partir de 10.12.79 (Artigos 91 e 97 Evolução Funcional), e não como constou de apostila de 10, publicada nos D.Os. de 21.10 e 11.11.78, ficando, em consequência, insubstituídas as apostilas de 09.06.80, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de José Fernandes, RG. 2.943.182, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: padrão 15-C, a partir de 24.07.81 (Arts. 91, 94 e 95 Adicional), padrão 16-C, a partir de 10.11.81 (Arts. 91 e 97 Evolução Funcional).

no título de Izabel Koch Aparecido, RG. 2.897.345, que nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, c.c. o art. 24 das D.T. de mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão "26-E", a partir de 1 10.11.81 (Evolução Funcional), padrão "27-E", a partir de 10.03.82 Art. 24).

no título de Gilberto Araújo Leite, RG. 1.132.007, que nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão "15-E", a partir de 10.11.81, em virtude de Evolução Funcional, ficando insubstituídas as apostilas de 9.12.81, publicada no "D.O." do dia imediato.

no título de Mariana Soares de Oliveira Leite, RG. 5.367.046, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78 o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão "27-A", a partir de 06.09.79.

no título de Elizabeth Ribolli Bellina, RG. 4.779.839, que nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 10.07.80, no padrão "29-B", ficando, em consequência, insubstituídas as apostilas de 11, publicada nos D.Os. de 12 e 19.03.82.